



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2011**

**(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)**

**ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

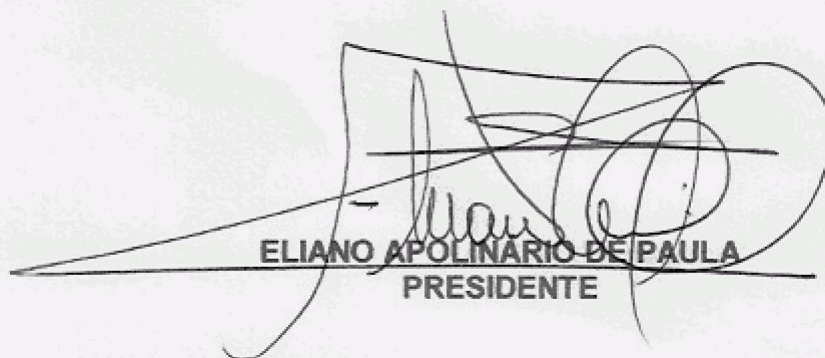
**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 12 de abril de 2.011, aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**

**Artigo 1º** - Fica concedido aos Vereadores da Câmara da Estância Turística de Salto a revisão geral anual dos seus subsídios, correspondente a 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), compreendendo o período de março de 2010 a fevereiro de 2011, em atendimento ao artigo 4º da Resolução nº 01/2008, artigo 37, inciso X da Constituição Federal, tendo como base de cálculo os subsídios de fevereiro de 2011.

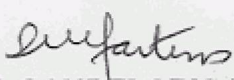
**Artigo 2º**- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2011.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2011.

  
- **ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA**  
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 12 de abril de 2011 e publicada na imprensa local.

  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO